LEI N.º 3723-A

Projeto de Lei n.º 211/17
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Declara a Associação Cultural e Religiosa Inzo Mametu Matamba Ria Congo Morunzambe de Utilidade Pública, em reconhecimento a seu trabalho em nossa cidade.
Proc. n.º 57640/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Religiosa Inzo Mametu Matamba Ria Congo Morunzambe, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 2 de janeiro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal